

Carta Idec nº 243/2017/Coex

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

**Ilmo. Sr. Arthur Rollo**

Titular da Secretaria Nacional do Consumidor - Senacon

Ministério da Justiça

Esplanada dos Ministérios. Bloco T, Palácio da Justiça - 5º andar, sala 507,

CEP: 70064-900 – Brasília/DF

[senacon.ri@mj.gov.br](mailto:senacon.ri@mj.gov.br),

Ilma. Sra. Ana Carolina Pinto Caram Guimarães

Diretora do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor – DPDC

Ministério da Justiça

[dpdc.agenda@mj.gov.br](mailto:dpdc.agenda@mj.gov.br)

Solicitamos desta Secretaria de Estado providências acerca da tramitação dos 140 Projetos tratando da Reforma da Lei de Planos de Saúde na Comissão Especial presidida pelo Deputado Hiran Gonçalves, sob a relatoria do Deputado Rogério Marinho, cuja emissão de parecer está prevista para agosto de 2017.

A alteração da lei dos Planos de saúde (Lei 9.656/98) é tema de grande relevância pública, com impacto no sistema de saúde brasileiro e na vida de quase 48 milhões de brasileiros conveniados a planos de assistência médico-hospitalar.

Assim, uma votação deste porte, feita de forma açodada e sem o devido debate democrático, tem potencial para impactos irreversíveis na realidade dos consumidores de planos de saúde.

As poucas sessões de audiências públicas realizadas até o momento não foram suficientes nem representativas, porque privilegiaram a participação dos planos de saúde e não tiveram a paridade necessária de comparecimento de representações de usuários, consumidores e entidades da saúde interessadas no tema.

Faz-se urgente que a votação do relatório seja precedida da ampla divulgação prévia do seu conteúdo e em tempo hábil para que as entidades de defesa do consumidor possam se manifestar. Considerando a gravidade das mudanças pretendidas, conforme declarações de membros da comissão que, em sintonia com os interesses dos empresários de planos de saúde, apontaram para a liberação da venda de planos “populares” segmentados e de coberturas reduzidas, a proibição da aplicação do Código de Defesa do Consumidor (CDC) aos contratos de planos de saúde, mudanças das regras do ressarcimento ao SUS e liberação de reajustes de mensalidades, dentre outros pontos.

Igualmente grave é a possibilidade de o relatório neutralizar ou “engavetar” mais de 140 projetos de lei em tramitação na Câmara dos Deputados, quase todos voltados à ampliação das garantias de coberturas, fim de abusos na cobrança de mensalidades e melhorias no ressarcimento ao SUS.

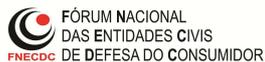
Diante desta contradição, entre a produção legislativa acumulada em quase 20 anos e o direcionamento da Comissão Especial para a restrição dos direitos dos usuários de planos de saúde, reivindicamos um debate amplo, inclusivo e aprofundado do Parlamento com a sociedade. Interesses privados e particulares podem e devem se expressar, mas jamais determinar e orientar políticas de saúde que visam evitar riscos, tratar pessoas e atender a coletividade.

Nesse sentido, o da clareza de compromissos com a sociedade e com melhorias das condições de vida e saúde, solicitamos que a Secretaria Nacional de Defesa do Consumidor tome providências no sentido de garantir a participação das entidades representativas do setor na Comissão Especial, bem como que o conteúdo do relatório seja divulgado com tempo hábil para que as entidades possam se manifestar adequadamente.

Atenciosamente,



ASSOCIAÇÃO VAUGHAN  
CIDADANIA E SERVIÇOS



Elici Maria Checchin Bueno  
Coordenadora Executiva do IDEC Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor - IDEC

Lúcia Pacífico  
Presidente do Movimento das Donas de Casa de Minas Gerais - MMDC-MG

Marié Miranda  
Presidente da Comissão Especial de Defesa do Consumidor da OAB/CF

Cláudia Silvano  
Presidente da Associação Brasileira de Procons – Proconsbrasil

Patrícia Mara  
Presidente da Associação Brasileira de Defesa de Cidadania e Consumidor - ABCCON/MS

Cláudio Ferreira  
Presidente do Conselho Municipal de Defesa do Consumidor de Porto Alegre - Condecon e do Movimento Edy Mussoi de Defesa do Consumidor

Patrícia Cardoso  
Núcleo de defesa do Consumidor - NUDECON - Defensoria Pública do Rio de Janeiro

Paulo Miguel  
Diretor da Fundação Procon SP

Rosana Grinberg  
Presidente da Associação de Defesa da Cidadania e do Consumidor – ADECCON e do Fórum Nacional das Entidades Cívis de Defesa do Consumidor – FNECDC

Alessandra Marques - Presidente da Associação Nacional do Ministério Público do Consumidor – MPCON

Renata Rubak  
Fundação Procon Carioca